

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00132/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00132/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E RIX INTERNET EIRELI, CNPJ nº 04.352.312/0001-15.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, Estado da Paraíba, localizada a Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo senhor Prefeito Francisco Mendes Campos, Empresário, casado, residente e domiciliado no Sítio Bom Jesus, S/N, Bom Jesus II, São José de Piranhas - PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RIX INTERNET EIRELI**, CNPJ nº 04.352.312/0001-15, com sede na Rua Tiradentes, 21, 8º andar. Sala 801 - Edifício Metropolitan, Centro, Campina Grande - PB, neste ato representada por Valdemir César da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Francisco Lustosa Cabral, 481, Cristo, João Pessoa - PB, CPF nº 467.196.104-06, Carteira de Identidade nº 2869061 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa contratada, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, aceitação e autorização pelo Sr. Prefeito do Município de São José de Piranhas e Parecer Jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

**RESOLVEM** as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e fornecimento de internet para zona urbana e rural, afim de atender todas as Secretarias do Município de São José de Piranhas - PB.

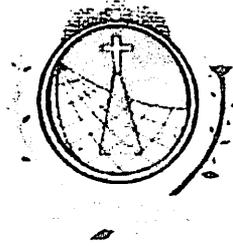
1.2. Constitui objeto do presente aditivo prorrogação de prazo ao Contrato Nº 00132/2021, Pregão Eletrônico Nº 00011/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. O prazo do contrato é prorrogado por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2021) até 31 de Dezembro de 2022.

**RIX INTERNET**  
**EIRELI:**  
**04352312000115**

Assinado digitalmente por RIX INTERNET EIRELI/04352312000115  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, I=CAMPINA GRANDE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=RIX INTERNET EIRELI/04352312000115  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização: João Pessoa  
 Data: 2021-12-17 16:31:36  
 Foxit Reader Versão: 8.7.0



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

3.1.A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade ao presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1.Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1.Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, para todos os fins de direito.

São José de Piranhas - PB, 17 de Dezembro de 2021.


---

**FRANCISCO MENDES CAMPOS**  
 Prefeito  
 Contratante

**RIX INTERNET EIRELI**  
**04352312000115**

Assinado digitalmente por RIX INTERNET EIRELI04352312000115  
 DN: C=BR, E=ICP@brasil, S=PB, L=CAMPINA GRANDE, OU=09117831000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presendel, CN=RIX INTERNET EIRELI04352312000115  
 Razão: Eu rejeito este documento.  
 Localização: João Pessoa  
 Data: 2021-12-17 16:31:17  
 First Reader Versão: 0.7.0

RIX INTERNET EIRELI  
 CNPJ nº 04.352.312/0001-15  
 Valdemir César da Silva  
 CPF nº 467.196.104-06  
 Contratada

Testemunhas:

Luiz Carlos Leite Torres CPF: 113.791.214-69  
Adalgênio F. da Silva CPF: 030.067.284-38